

Ivo Ferreira Gomes Prefeito de Sobral Christianne Marie Aguiar Coelho Vice-Prefeita de Sobral David Gabriel Ferreira Duarte Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos

Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro Sobral – Ceará Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

DECRETO N° 3.050, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESA-PROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÂNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE SORRAL PO 1930.

PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município conjugado com o artigo 2° e alínea "i" do artigo 5° do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno de 54,00 m², localizado à Rua Tabelião Antônio Almeida, S/N, Centro, no Município de Sobral/CE. Inicia se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N9.592.577,05 m e E350.336,29 m, deste, segue confrontando com o passeio público da Rua Tabelião Antônio Almeida, com os seguintes azimutes e distancias: 47°35'57" e 12,00m, até o vértice 2 de coordenadas N9.592.585,14 m e E350.345,15 m; deste segue confrontando com o imóvel de Matrícula 12.501, com os seguintes azimutes e distancias: 137°35'57" e 4,50m, até o vértice 3 de coordenadas N9.592.581,82 m e E350.348,19 m; deste segue confrontando com o imóvel de Matrícula 12.501, com os seguintes azimutes e distancias: 227°35'57" e 12,00m, até o vértice 4 de coordenadas N9.592.576,73 m e E350.339,32 m; deste segue confrontando com o passeio público da Rua Dona Maria Tomasia, com os seguintes azimutes e distancias: 317°35'57" e 4,50m, até o vértice 1 de coordenadas N9.592.577,05 m e E350.336,29 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, em conformidade com o anexo único. Art. 2°. O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto destina-se à construção de centro de transformação nº 13 para a internalização da rede elétrica no Centro Histórico do Município de Sobral. Art. 3º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4°. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.892 de 18 de março de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FÉRREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de novembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DESOBRAL.

ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 3.050, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 QUADRO DE COORDENADAS UTM FUSO 24 SUL - DATUM SIRGAS 2000

Este

Norte

_	vertice	Noite	Late	Azimute	Distancia	
	1	9.592.577,05	350.336,29	47°35'57"	12,00	
	2	9.592.585,14	350.345,15	137°35'57"	4,50	
	3	9.592.581,82	350.348,19	227°35'57"	12,00	
	4	9.592.573,73	350.339,32	317°35'57"	4,50	
			\wedge		/	//
			\vee $/$ $/$	\sim $^{\prime}$ /	N /	//
5/			\sim		A //	\wedge
. /	/	<i>'</i>	// \	\mathcal{N}		$\wedge \setminus$
\			` ``	//	▼///	
\		//	5,	/	///	\
	>	/{			///	
\\ \/		/ >		_ /	///	
/// ^		// ~	// 3	or /		
	\setminus \land	/	// all Mr	/ ^	\wedge	/
///	\sim	/	/ OMIO'	///	/ 🔨	\
(and .	// '`		
// /	//	. //	, 10 P.	/ \		
// /	// /	\ // 。	,£L'' / (_	_
///	//	//	/2	$\langle \hspace{0.1cm} \rangle$		
/ //	/,	V/ RUP	ELIAO ANTONO ALME			/
		-	/ 	\wedge		< ~
ESCOLA SÃO FRANCISCO				/		>
FRANCISCO ()	/_	7 /~~~~		\ .	
\ //	,	(1	CONFII	NANTE CULA 12.501	${\scriptstyle \setminus}$	
///		15	7/ ^	00LA 12.001 *		
		_ / •	4 \ / \		\rightarrow	
<i>\</i> / /	/	/ , /	$\langle \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \$	>	X	
	//	\\ 12 \	S MARIA TOMARIA	/		
//	//	> \ '6,	. \ /			
// /		/\"	92		/ /	1 4.
′ / ,	/ /	` ^ \	THE !	_	_/_/	.047
//		$\times \langle \cdot \cdot $, ⁹ 75. \	\ ^.	~ /	-0 M2
	\angle $/$	′ ///) ′	1 1/1/20	` ^/^	/	o [©] /
	\sim	" '	/ \ '0\f	/ ,	/ Q ⁸	• /.
			//		/ B ²	_//
/ / /		/ ^ \	///		RIN GE TO	//
$/ \setminus /$		$/ \vee \setminus$			/ " /	//
\ \X\ (Ζ `	/ / / /		/,	/ ^
\nearrow $^{\vee}$		>	///			_ { `
$\langle \cdot \rangle$			>/ \	/ /	//	
//// / /	\vee /	/	//	<i>)</i>)	(//	/
	\sim			′ /	//<	
X ///	~>//		// / ,	/	///	
\//\\	/ \		' //			
Υ ,	<	\\\\\\\\	//	_	_ \	
\rightarrow		\ `	//	/ -	_ \	///
PREFEITURA	DE P	REFEITURA M	UNICIPAL DE S	SOBRAL R.	L:	
SOBRA	I	SECRETARIA I	DA INFRAESTRUT	TURA	José Augusto Azeve	
PODIA	1		CIAMENTO DE IM		Eng. Civi	
nonnier (nio ()			SEITTO DE IIV		CREA-CE/RNP: 06	1627483-1
PROPRIETÁRIO (a): DEBORAH LILIENFI	ELD ARAG	SAO.		LOCAL: CENTRO - SC	BRAL/CE	
				ESCALA:		NCHA:
OGRADOURO: RUA TABELIÃO AN	TONIO AL	MEIDA, S/N - CEN	ITRO	1:450	110	01/01
PERÍMETRO:		, 021	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ÁREA:	DAT	
33,00 m				54,00 m		OUT/20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 038/2017 - SECOG - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.468.050/0001-47 OBJETO: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato n° 038/2017 -

SECOG. PROCESSO: P218459/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 088/2017 e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do contrato aditado será de 06 (seis) meses, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 30/11/2022 e findando-se em 29/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §4°, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Marinalva Lima Pereira. Tamyres Lopes Elias - Coordenadora Jurídica/SEPLAG, em exercício.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P217414/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22007 - STDE (BB Nº 975247). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 14/12/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de ração, pintos, tela, gaiola, bombona plástica, serrote e vacinas para programa de avicultura da Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 29/11/2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ADENDO 02 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SPU Nº P222616/2022. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CD22004 - SECULT. ADENDO Nº 02 - Comissão Permanente de Licitação. Nova data para o fim do acolhimento de documentos de habilitação e de propostas: 02/12/2022 às 23:59h (Horário de Brasília). OBJETO: Credenciamento de projetos visando o apoio às escolas de samba do carnaval de sobral 2023. JUSTIFICATIVA: Devido ao baixo número de inscrições até a presente data e a necessidade de uma maior divulgação e publicização do processo de CREDENCIAMENTO. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 29/11/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ADENDO 03 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SPU Nº P222465/2022. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CD22003 - SECULT. ADENDO Nº 03 - Comissão Permanente de Licitação. Nova data para o fim do acolhimento de documentos de habilitação e de propostas: 02/12/2022 às 23:59h (Horário de Brasília). OBJETO: Credenciamento de projetos visando o apoio aos blocos de rua do pré-carnaval de Sobral 2023 - SECULT. JUSTIFICATIVA: Devido ao baixo número de inscrições até a presente data e a necessidade de uma maior divulgação e publicização do processo de CREDENCIAMENTO. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 29/11/2022. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P226153/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22019 - SME. OBJETO: Prestação de serviços operacionais e técnicos especializados referentes à organização, execução e realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos efetivos de Professor da Educação Básica, conforme estabelecido na Lei Municipal que institui as respectivas vagas e carreiras, contidas no processo administrativo do concurso, bem como formar cadastro de reserva, para atender as necessidades do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ FUNECE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.885.809/0001-97. VALOR GLOBAL: R\$ 1.149.000,00 (um milhão e cento e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903900. 1550000000; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903900. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2560. $33903900. \ \ 1500100100; \ \ 06. \ \ 01. \ \ 12. \ \ 367. \ \ 0487. \ \ 2561. \ \ 33903900.$ 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2563. 33903900. 1550000000; 06. 01.

12. 368. 0487. 2563. 33903900. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 33903900. 1540000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 2545. 33903900. 1540000000; 06. 03. 12. 366. 0486. 2546. 33903900. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 33903900. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903900. 1540000000. Sobral - CE, 25 de novembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2022 - SME - PROCESSO SPU Nº P221987/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.369.684/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acessórios e materiais esportivos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22023 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 02/2022, decorrente do Pregão Presencial Nº 01/2022, Processo Nº 02/2022 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí. VALOR GLOBAL: R\$ 1.485.000,90 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais e noventa centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 366. 0486. 2555. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903000. 1550000000; 06. 01. 12. 368. 0487. 2560. 33903000. 1500100100; 06. 01. 12. 367. 0487. 2561. 33903000. 1500100100; 06. 03. 12. 365. 0484. 2543. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 361. 0485. 2545. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 366. 0486. 2546. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2548. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1540000000; 06. 03. 12. 368. 0487. 2550. 33903000. 1541000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25/11/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Halisson Rodrigo Correa. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022 - ESCOLA MARIA YEDDA FELIX FROTA MONT'ALVERNE DE EF - PROCESSO Nº P212764/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Yedda Frota, inscrita no CNPJ nº 07.976.981/0001-56. CONTRATADA: Empresa CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 24.325.496/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/23063 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Processamento de Dados -Refil de Tintas, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 392,40 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabete Araújo Gouveia, Professora, Efetiva, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Conceição Martins da Silva -Contratada.

PORTARIA N° 225/2022 - SME - CRIA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do artigo 24 da Lei Municipal N° 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o Edital nº 022/2022 - SME, que tem como objeto o "processo seletivo simplificado para a composição de banco de secretários escolares para atender os equipamentos da Secretaria Municipal da Educação". DISPÕE: Art. 1º Fica criada a Comissão do processo seletivo regido pelo Edital nº 022/2022 -